



CISICOM

Consortio Intermunicipal dos Serviços de
Inspeção do Centro - Oeste Mineiro

Portaria nº 4/2022/CISICOM, de 02 dezembro de 2022.

*Constitui e nomeia comissão permanente de
licitação, nomeia membros de equipe de apoio e
da outras providências.*

O Secretário-Executivo do CISICOM, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no TÍTULO III, CAPÍTULO I, Art. 50 do estatuto do consórcio e art. 21º do protocolo de intenções anexo III, que dispõe sobre a constituição do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM; e

Considerando o disposto no art. 6º, inc. XVI e no art. 51 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, bem como no art.3º, inc. IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002:

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída com 03 (três) membros a comissão permanente de licitação do Consórcio Intermunicipal dos Serviços de Inspeção do Centro-Oeste Mineiro – CISICOM, para exercício 2022, o qual também terá atuação como equipe de apoio nos processos de licitação, modalidade pregão nos termos do inciso IV, art. 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2.002.

Art. 2º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação, até 31/12/2022.

- I – Leanderson Rever de Araújo – Presidente;
- II – Renato da Silva Oliveira Assis – Secretário;
- III – Neide Aparecida Braga Lopes – Membro;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Despacho, 02 de dezembro de 2022.

Leanderson Rever de Araújo
Secretário-Executivo CISICOM